



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2636 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA, 02 FEVEREIRO 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2636/2024-|01| - Data 02/02/2024

O Município de
Nova Santa Bárbara
convida toda a população:



Conferência Municipal da Revisão do Plano Diretor Municipal

O FUTURO DA CIDADE EM NOSSAS MÃOS!

Dia 20 de fevereiro de 2024, com início às 18h00, na Câmara Municipal
de Vereadores, localizado na Rua Walfredo Bittencourt, n° 719.



O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º A pedido, o Sr. **EDEZIO RODRIGUES DE PROENCA**, portador do RG nº 3.912.861-6 SSP/PR, CPF nº 865.433.939-04 do cargo de **MOTORISTA D**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 2/2022.

REF.: Processo de Inexigibilidade nº 1/2022.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob nº 15.563.402/0001-71, com sede na Praça Nossa Senhora da Salette s/n, 80.530-909 – Centro Cívico – Curitiba - Paraná.

OBJETO: **Contratação de Órgão de Imprensa Oficial Estadual (DIOE).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **07/02/2025**.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **01/02/2024**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para os seguintes serviços/material abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

“Lacre Anti-Fraude para hidrômetro, fabricado em Polipropileno com matéria prima virgem, forma circular, bipartido, na cor azul, Bitola ½, travamento com 04 travas (duas de cada lado), fechamento manual sem uso de ferramenta ou pino, resistente a raio ultravioleta, com dreno de 5 mm em cada uma das metades do lacre para evitar o acúmulo de água.

SENDO 1000 PARES DE LACRES NA COR AZUL E 500 PARES DE LACRE NA COR VERMELHA

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 06/02/2024 para o e-mail samaensb@onda.com.br e daicetostisamae@gmail.com ou Whatsap (43) 99168-8329

Gerson Nogueira Junior
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 05/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. AURÉLIA DE FÁTIMA CARRIEL DOS SANTOS, portadora do RG nº 6.832.090-9 ssp/pr, CPF nº 015.551.329-01, da função gratificada de ENCARREGADA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, símbolo FGD, com remuneração estabelecida na Lei Municipal nº 613/2012, retornando ao cargo de origem.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

EXTRATO 8º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 81/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

OBJETO: Cancelamento da apólice de seguro sob nº 2135000165431.

VALOR A SER RESTITUIDO: R\$ 8.144,20 (oito mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/02/2024.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>